

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6387 DE 04 DE JUNHO DE 2025

ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 514 de 09 de novembro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o membro titular do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeando o senhor JAIR JOSE MULLER em substituição a senhora Onira Moretto Rauber.

Parágrafo Único - Permanecem os demais membros inalterados, conforme Decreto nº 6094 de 27 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 6323 de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JUNHO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal